



Publicado no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais de 30/05/2025, edição nº 2607/2025

ESTADO DE MINAS GERAIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTO FISCAL  
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) |                                                     |                     | Em Reais |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|----------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                     | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO FINAL EM 2025 |          |
|                                                                   |                                                     | Até o Bimestre      |          |
| TOTAL DE ATIVOS                                                   |                                                     |                     |          |
| Ativos Constituídos pela SPE                                      |                                                     |                     |          |
| TOTAL DE PASSIVOS                                                 |                                                     |                     |          |
| Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE            |                                                     |                     |          |
| Provisões de PPP                                                  |                                                     |                     |          |
| Outros Passivos                                                   |                                                     |                     |          |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                          |                                                     |                     |          |
| Obrigações Contratuais (8)                                        | 8.221.000.204,24                                    | 8.177.600.354,78    |          |
| Riscos não Provisionados                                          |                                                     |                     |          |
| Garantias Concedidas                                              | 825.303.132,24                                      | 849.883.559,92      |          |
| Outros Passivos Contingentes                                      |                                                     |                     |          |

| DESPESAS DE PPP                                                                                                         | EXERCÍCIO ANTERIOR (7) | 2025             | 2026             | 2027           | 2028           | 2029           | 2030           | 2031           | 2032           | 2033           | 2034           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes(II)=(I.1+I.2) (1) (2) (3)                                             | 435.901.507,36         | 2.196.940.177,10 | 1.100.256.970,10 | 617.052.204,11 | 694.321.852,85 | 744.344.165,10 | 772.546.617,45 | 697.642.274,05 | 681.633.823,16 | 691.642.804,81 | 628.840.132,23 |
| Contratadas (I.1)                                                                                                       | 435.901.507,36         | 1.378.843.010,10 | 1.100.256.970,10 | 583.253.679,08 | 624.020.920,78 | 671.371.797,61 | 696.801.299,99 | 619.018.634,53 | 600.022.485,34 | 606.930.236,15 | 540.908.485,96 |
| Concessionária da Rodovia MG 050 S/A                                                                                    | 25.410.000,00          | 72.142.114,00    | 23.447.087,61    | 24.437.479,70  | 25.387.624,22  | 26.352.353,94  | 27.353.743,38  | 28.393.185,63  | 14.434.384,70  | -              | -              |
| Gestores Prisionais Associados S/A - GPA                                                                                | 144.013.131,93         | 162.900.905,00   | 192.989.345,26   | 281.982.628,97 | 294.065.391,49 | 304.405.887,63 | 315.973.311,36 | 327.980.297,19 | 341.376.270,54 | 354.348.568,82 | 366.808.858,65 |
| Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas S.A. (11)                                                                | 97.245.645,00          | 100.727.991,00   | 106.851.172,71   | 111.437.238,50 | 115.799.732,36 | 120.200.122,19 | 124.767.726,84 | 129.508.900,46 | 134.430.238,67 | 139.538.587,74 | 144.841.054,08 |
| Minas Cidadão Centrais de Atendimento S.A (17)                                                                          | 52.500.138,22          | 49.984.317,30    | 66.392.891,90    | 70.209.034,48  | 73.855.388,77  | 77.512.343,27  | 81.320.291,92  | -              | -              | -              | -              |
| UAI Para todos Gerenciamento de Unidades Mineiras de Atendimento Integrado S.A (17)                                     | 54.848.907,98          | 46.922.334,87    | 62.154.429,16    | 65.275.757,31  | 68.202.696,95  | 71.104.957,24  | 74.109.398,84  | 77.217.389,52  | 80.430.073,99  | 83.748.913,71  | -              |
| Praça Sete Central de Atendimento ao Cidadão S.A. (17)                                                                  | 18.841.381,49          | 19.305.967,93    | 22.523.054,66    | 22.214.211,02  | 21.802.685,33  | 21.357.631,78  | 20.921.663,02  | 20.494.593,59  | 20.076.241,85  | 19.666.429,82  | 19.264.983,20  |
| Concessionária do Aeroporto da Zona da Mata S/A                                                                         | 6.807.428,00           | 12.950.527,00    | 7.401.277,97     | 7.697.329,09   | 7.989.827,60   | 8.293.441,04   | 8.608.591,80   | 8.935.718,29   | 9.275.275,59   | 9.627.736,06   | 9.993.590,03   |
| Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A (22)                                                                    | 36.234.874,74          | 175.962.086,00   | -                | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| Rodoanel BH S.A (12)                                                                                                    | -                      | 737.946.767,00   | -                | -              | 16.917.574,07  | 42.145.060,52  | 43.746.572,82  | 26.488.549,84  | -              | -              | -              |
| Rodoanel BH S.A .Desapropriação (21)                                                                                    | -                      | -                | 618.497.710,83   | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| A Contratar (I.2) (5)                                                                                                   | -                      | 818.097.167,00   | -                | 33.798.525,03  | 70.300.932,07  | 72.972.367,49  | 75.745.317,46  | 78.623.639,52  | 81.611.337,82  | 84.712.568,66  | 87.931.646,27  |
| Complexo de Saúde - FHEMIG (14)                                                                                         | -                      | 200.690.167,00   | -                | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| Complexo de Saúde - FUNED (14)                                                                                          | -                      | 1.000,00         | -                | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| Concessões de Transportes nas modalidades rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias, aquaviárias e hidroviárias (15)       | -                      | 1.000,00         | -                | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| Gestão e Aprimoramento do Fundo Garantidor de PPP (16)                                                                  | -                      | 1.000,00         | -                | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| Implantação, recuperação, modernização, manutenção e operação de terminais e estações de transporte de passageiros (19) | -                      | 1.000,00         | -                | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| Lote Ouro Preto (23)                                                                                                    | -                      | 417.400.000,00   | -                | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| Lotes Rodoviários (23)                                                                                                  | -                      | 200.001.000,00   | -                | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| Manutenção e Reformas de Escolas (18)                                                                                   | -                      | 1.000,00         | -                | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| Modelos Alternativos de prestação da medida de atendimento socioeducativa de privação de liberdade (13)                 | -                      | 1.000,00         | -                | 33.798.525,03  | 70.300.932,07  | 72.972.367,49  | 75.745.317,46  | 78.623.639,52  | 81.611.337,82  | 84.712.568,66  | 87.931.646,27  |
| Das Estatais Não-Dependentes (II)=(II.1+II.2) (2)                                                                       | 173.302.597,47         | 180.600.135,46   | 187.396.484,32   | 193.713.810,95 | 199.853.266,63 | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| Contratadas (II.1)                                                                                                      | 173.302.597,47         | 180.600.135,46   | 187.396.484,32   | 193.713.810,95 | 199.853.266,63 | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| BRK Ambiental - Manso S.A. (10)                                                                                         | 173.302.597,47         | 180.600.135,46   | 187.396.484,32   | 193.713.810,95 | 199.853.266,63 | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| A Contratar (II.2)                                                                                                      | -                      | -                | -                | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              |

|                                                   |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
|---------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| TOTAL DAS DESPESAS (III)=(I+II) (4) (9)           | 609.204.104,83     | 2.377.540.312,56   | 1.287.653.454,42   | 810.766.015,06     | 894.175.119,48     | 744.344.165,10     | 772.546.617,45     | 697.642.274,05     | 681.633.823,16     | 691.642.804,81     | 628.840.132,23     |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) (6)           | 103.495.630.620,38 | 105.967.838.318,00 | 107.989.452.530,05 | 110.049.634.330,98 | 112.149.119.498,62 | 114.288.657.847,67 | 116.469.013.497,55 | 118.690.965.145,21 | 120.955.306.343,34 | 123.262.845.783,69 | 125.614.407.585,93 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (1) | 435.901.507,36     | 2.196.940.177,10   | 1.100.256.970,10   | 617.052.204,11     | 694.321.852,85     | 744.344.165,10     | 772.546.617,45     | 697.642.274,05     | 681.633.823,16     | 691.642.804,81     | 628.840.132,23     |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V= IV/V)            | 0,42%              | 2,07%              | 1,02%              | 0,56%              | 0,62%              | 0,65%              | 0,66%              | 0,59%              | 0,56%              | 0,56%              | 0,50%              |

Fonte: SGG/SUBPPPS/SEINFRA, Emissão em 19/maio/2025 Atualização em: 23/maio/2025

- Notas: (1) Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª Edição, versão publicada em 29/04/2025, o crédito disponível para a execução das despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas (PPP) no exercício atual considera tanto as despesas já contratadas quanto as projeções futuras. Nos primeiros cinco bimestres do exercício corrente, utiliza-se o crédito autorizado para as despesas, enquanto, no sexto bimestre, são utilizadas as despesas empenhadas. Para os nove anos subsequentes ao exercício atual, as despesas são estimadas por meio de projeções, que foram elaboradas com base nos reajustes contratuais e nas expectativas de IPCA fornecidas pelo Banco Central do Brasil.
- (2) Projeções realizadas pelas Unidades Setoriais de Parcerias Público-Privadas e pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais, considerando mecanismos de pagamentos e reajustes previstos em contrato.
- (3) Contratos celebrados com as concessionárias: Rodovia MG 050 -21/05/2007; GPA -16/06/2009; Minas Arena -21/12/2010; Minas Cidadão-23/12/2010; UAI Para Todos-01/12/2014; Praça Sete Central de Atendimento-10/12/2014; Aeroporto da Zona Mata-22/12/2014; BRK-17/12/2013; Rodovias do Sul de Minas-11/11/2022; e Rodoanel BH S/A 30/03/2023.
- (4) Por conta das regras de inserção de informações relativas ao RREO – Anexo 13 exigidas pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Sicofpi, e seguindo a metodologia apresentada no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 14ª edição, publicado em 29/04/2025, no Total das Despesas (III) referente ao Exercício Anterior estão incluídas as despesas de estatais não-dependentes (BRK Ambiental - Manso S.A./Copasa).
- (5) Considerada a estimativa de despesas de PPP a contratar.
- (6) Corresponde ao valor de previsão atualizada da RCL. Para a projeção da RCL para os exercícios seguintes, utiliza-se a média geométrica da taxa de crescimento do PIB (1.01907762057), constante do Manual para Instrução de Pleitos (MIP) - Edição 2025.04.17, Pág.101.
- (7) Conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, as despesas indicadas na coluna “exercício anterior” referem-se às despesas empenhadas no ano de 2024.
- (8) O registro do “Saldo Total em 31 de dezembro do exercício anterior” no valor de R\$8.221.000.204,24 refere-se ao saldo dos contratos de serviço a executar, registrados à época na UO 4631, UE 1190203, conta contábil 8.1.2.3.2.01.
- (9) Na composição da despesa, são consideradas eventuais excussões de garantia de adimplência concedidas pelo Poder Concedente.
- (10) Informações encaminhadas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Informações encaminhadas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Previsão de término da vigência do contrato em 2028 ;
- (11) A previsão considera a projeção dos índices de reajuste definidos no contrato e é vinculada ao desempenho da Concessionária.
- (12) Trata-se de projeto de PPP com previsão de pagamento de aporte e contraprestação do governo. O montante descrito na planilha refere-se aos valores de contraprestação previstos no projeto.
- (13) Trata-se de projeto que está na fase final de remodelação, após consulta pública, portanto, os valores apresentados das contraprestações são provisionados, podendo sofrer alterações conforme conclusão da licitação e cláusula contratual de reajuste com índice de inflação - IPCA.
- (14) Trata-se de projeto que está em fase de consulta pública, podendo sofrer alterações nos valores para a efetiva implementação no decorrer das fases de estruturação do projeto.
- (15) Tratam-se de projetos que estão em fase de modelagem, havendo, portanto, mera “janela orçamentária”. Assim, os valores para a efetiva implementação dos projetos sofrerão alterações no decorrer das fases de estruturação dos projetos.
- (16) Trata-se de ação com a finalidade de viabilizar o adimplemento integral e tempestivo das obrigações de constituição e manutenção das garantias públicas pactuadas pelo Estado de Minas Gerais no âmbito dos Contratos de PPP.
- (17) O aumento significativo na demanda foi impulsionado pelo Decreto nº10.977, de 23 de fevereiro de 2022, que estabeleceu o limite para emissão da Carteira de Identidade Nacional para 01/03/2032, com a primeira via gratuita. O Estado de Minas Gerais iniciou e divulgou essa ação no início de janeiro de 2024, gerando assim um aumento considerável de demanda e, consequentemente, um aumento expressivo na execução mensal do contrato. Contudo, para o ano de 2025, houve redução na demanda projetada. Para os anos de 2026 em diante foi aplicado o índice de crescimento de demanda do contrato.
- (18) Trata-se de projeto que está em fase de modelagem, havendo, portanto, mera “janela orçamentária”. Assim, o valor para a efetiva implementação do projeto sofrerá alterações no decorrer das fases de estruturação do projeto.
- (19) Trata-se de projeto que está em fase de modelagem, havendo, portanto, mera “janela orçamentária”. Assim, o valor para a efetiva implementação do projeto sofrerá alterações no decorrer das fases de estruturação do projeto.
- (20) Conforme Art.2º da portaria STN/MF nº 138, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 6 de abril de 2023, a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das PPPs não incluirá aporte para efeito do cômputo do percentual da RCL.
- (21) Esta rubrica refere-se ao valor dos recursos complementares estimados como necessários aos custos de desapropriação do projeto Rodoanel corrigido pela inflação projetada pelo Boletim Focus - Data:02/05/2025. A redução do valor em comparação ao último bimestre deve-se ao fato de que, para o exercício de 2025, foi autorizado o valor empenhado na fonte 95.1 de R\$ 87.053.233,00. Dessa forma, para o exercício de 2026, deverá ser atribuído o montante correspondente ao saldo remanescente resultante da subtração entre o valor total disponível para desapropriação e o montante destinado ao ano de 2025.
- (22) O valor desta rubrica corresponde ao pagamento de indenização resultante de revisão extraordinária do contrato.
- (23) Tratam-se de projetos que estão em fase de consulta pública, podendo sofrer alterações nos valores para a efetiva implementação dos projetos no decorrer das fases de estruturação dos projetos.